



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**RECURSO N° 209, DE 2008**  
(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame e outros)

Contra a apreciação conclusiva da Comissão de Finanças e Tributação sobre o Projeto de Lei nº 4.548, de 2004.

Senhor Presidente,

Requeremos nos termos do art. 132, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do **Projeto de Lei n.º 4.548, de 2004**, que "acrescenta parágrafo ao art. 11 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, proibindo a penhora de depósitos bancários à vista, quando da cobrança da dívida ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas autarquias", tendo em vista tratar-se de matéria que, por sua complexidade e abrangência, deve ser exaustivamente debatida pela composição plenária da Casa.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2008

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame

18.24.00

91 NOV 2008

Deputado

Luiz O. Haury

Deputado

Adelmo



Deputado

Waldyr Moreira

Deputado

276

Deputado

Pedro Eugenio

Deputado

4